



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

PORTARIA Nº 127/2026, de 13 de maio de 2026

Ementa: Nomeia os membros do Grupo de Trabalho - GT sobre Farmácia Magistral do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF- MA, durante o ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estadual do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO, em específico, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§ 1º e 2º do art. 53, todos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do **Grupo de Trabalho - GT sobre Farmácia Magistral** do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA para o ano de 2026:

NOME	CRF
Luciana Cantanhede Barros Rego (Coordenadora)	1847
Alaice Hellainy Lima Brandao	4063
Alana Fernanda Silva de Aquino	4369
Ana Claudia de Almeida Varao	7452
Arlyson Igor Pereira Balata	3571
Ernane dos Santos da Silva	9651
Gustavo Pereira Calado	3256
Lenise Santos Rodrigues Nepomuceno	5066



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - site: www.crfma.org.br

Maiara Morais Barros	9784
Marina Couto Trovao Oliveira	2772

Artigo 2º - A investidura dos membros terá o prazo de duração vinculado ao corrente ano; ficando assim a vigência desta Portaria adstrita ao dia 31 de dezembro de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 061/2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Hiran Reis Sousa
Diretor Presidente do CRF/MA